



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

sexta-feira, 18 de maio de 2018

Ano VIII - Edição nº 00529 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
26DDB01034174A11320F5C6C9AB08868

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- DECRETOS Nº 037A/2018 À 050, 052 À 072, 076 E 079 À 086/2018.
- PORTARIAS Nº 053/2018, 056/2018, 057/2018 E 059/2018.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 – REGISTRO DE PREÇO.
- REPUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 199/2018 E 200/2018.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 216A/2018.

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 037A/ 2018 De 02 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a ANTONIO DE
ABANO PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) ANTONIO DE ABANO PEREIRA, ocupante do cargo de VIGILANTE lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, pelo período de **03 (três) meses**, no período de **08.03.18 a 08.06.18** referentes ao quinquênio **01.08.12 a 01.08.17**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 02 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba
www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
38B2DA241B9C3CCBAA308AC7AFB135E3

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 038 / 2018 De 14 de março de 2018.

Declara em situação anormal, caracterizada como “Situação de Emergência” as áreas do Município de Central – Bahia, atingidas por Estiagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei 12.340 de 01 de dezembro de 2010, com o art. 7º do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil e demais disposições legais vigentes e,

CONSIDERANDO a irregularidade pluviométrica do Município, impossibilitando uma safra agrícola satisfatória, que gera pobreza, fome e desemprego;

CONSIDERANDO que, apesar dos esforços envidados no sentido de concluir a obra denominada “Adutora do São Francisco, ainda existem comunidades que não dispõem de sistema de fornecimento de água instalado, resultando, dessarte, na escassez de água até mesmo para o consumo humano;

CONSIDERANDO, também, a precariedade da Prefeitura em dispor de recursos financeiros para prestar socorro às famílias prejudicadas no sentido de atender suas necessidades essenciais como o abastecimento de água, o combate à fome e ao desemprego gerado pelo baixo índice pluviométrico, e ainda para garantir o bom funcionamento da administração pública municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a existência de situação anormal provocada por Estiagem, caracterizada como Situação de Emergência.

Parágrafo Único:

Esta situação de anormalidade é válida para a zona rural deste município, comprovadamente afetadas pelos desastres, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos – AVADAN e pelo croqui.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

Art. 2º Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a adotarem as ações e medidas urgentes necessárias para o atendimento das famílias afetadas até o retorno da normalidade.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os órgãos pertinentes a esse, para devidas finalidades legais.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 180 dias, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 14 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba
www.central.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 039 / 2018 De 14 de março de 2018.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Marli Mendes Rocha	ACS	Saúde	01.03.18 a 30.03.18	21.12.16 a 21.12.17
2.	Sonia Eli Santos Brito	ACS	Agente de Saúde	01.03.18 a 30.03.18	21.12.16 a 21.12.17

Parágrafo único – As férias descritas no quadro acima serão consideradas apenas para percepção do terço de férias e não serão gozadas de fato, em face da necessidade de compensar as faltas compreendidas no período de greve, conforme Termo de Transação Extrajudicial firmado em 14 de junho de 2017, pelo Município e o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Central – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 14 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 040 / 2018 De 14 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) ELIVÂNIO CARVALHO DOS SANTOS, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr (a) ELIVÂNIO CARVALHO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05.03.18 a 05.05.18, referente ao período aquisitivo de 21.12.15 a 21.12.16.

Parágrafo único – Dos 02 (dois) meses das férias concedidas no *caput* deste artigo, apenas o primeiro mês será gozado de fato, sendo que o outro será considerado apenas para percepção do terço de férias, em face da necessidade de compensar as faltas compreendidas no período de greve, conforme Termo de Transação Extrajudicial firmado em 14 de junho de 2018, pelo Município e o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Central – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **05 de março de 2018**.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 14 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 041 / 2018 De 14 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) OSVALDO DE SOUZA CHAVES NETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) OSVALDO DE SOUZA CHAVES NETO, ocupante do Cargo de GARI, lotada na secretaria de Infra-Estrutura no período de 19.03.18 a 18.04.18 referente ao período aquisitivo de 22.07.16 a 22.07.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 14 de fevereiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 042/ 2018 De 14 de março de 2018.

**Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a Servidores
Públicos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Pùblicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Cleide Bastos Macedo	Professora	Educação	05.03.18 a 05.09.18	22.07.01 a 22.07.11
2.	Eliete Ferreira Duarte	Professora	Educação	05.03.18 a 05.06.18	20.07.12 a 20.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia **05 de março de 2018**.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 14 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 043/ 2018 De 16 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a EURIDES
LINO DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) **EURIDES LINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional lotado (a) na Secretaria Municipal de educação, pelo período de **03 (Três) meses**, no período de **19.03.18 a 19.06.18** referentes ao quinquênio de **22.07.12 a 22.07.17**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 16 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 044 / 2018 De 16 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **MARCONDES MENDES DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(ª)**MARCONDES MENDES DA SILVA**, ocupante do Cargo de GARI, lotada na secretaria de Administração no período de 19.03.18 a 18.04.18 referente ao período aquisitivo de 09.07.16 a 09.07.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 16 de fevereiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 045 / 2018 De 16 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **WELDER MENDES DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a)**WELDER MENDES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de GARI, lotada na secretaria de Infra-Estrutura no período de 26.03.18 a 25.04.18 referente ao período aquisitivo de 03.09.15 a 03.09.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 16 de fevereiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 046 / 2018 De 16 de março de 2018.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO de
Licença Prêmio de Servidor
Público Municipal, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991 e,

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Municipal infra mencionado, no sentido de interromper a Licença Prêmio e, consequentemente, retornar às suas atividades;

CONSIDERANDO, também, a oportunidade e a necessidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR Licença Prêmio do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal JANETE ROSA DA SILVA, ocupante do Cargo de PROFESSORA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, oficialmente concedida pelo Decreto nº. 182 / 17.

Art. 2º Em decorrência do instituído pelo Art. 1º deste Decreto, o Servidor em referência terá o direito de gozar o período restante, em momento oportuno, conforme preceitua o Art. 102, da Lei nº. 243, de 12 de abril de 1991.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **14 de fevereiro de 2018**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 16 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 047 / 2018 De 16 de março de 2018.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	João Evangelista Ferreira de Santana	Vigilante	Educação	16.03.18 a 15.04.18	05.09.15 a 05.09.16
2.	Valmir Andrade Maciel	Aux. Operacional	Administração	16.03.18 a 15.04.18	22.07.16 a 22.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 16 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 049 / 2018 De 23 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) **IÊDA MARIA
NUNES DA GAMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **IÊDA MARIA NUNES DA
GAMA**, ocupante do Cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, lotada na secretaria de
Saúde no período de 23.03.18 a 22.04.18, referente ao período aquisitivo de 20.12.14 a
20.12.15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 23 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 050 / 2018 De 23 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **JOSÉ ALVES DE SANTANA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **JOSÉ ALVES DE SANTANA**, ocupante do Cargo de Professor, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Secretaria de Gestão Administrativa, no período de 23.03.18 a 22.05.18, referente ao período aquisitivo de 22.07.15 a 22.07.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 23 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 052/ 2018 De 26 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a CARLENE
PEREIRA ALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **CARLENE PEREIRA ALVES**, ocupante do cargo de **PROFESSORA** carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de educação, pelo período de **06 (seis) meses**, no período de **19.03.18 a 19.09.18** referentes ao decênio de **27.03.02 a 27.03.12**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia **19 de março de 2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 26 de março de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 053 / 2018 De 26 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) MARIA
APARECIDA ALVES DE
OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora (a) PÚBLICO (a) MUNICIPAL, Sr(a) MARIA APARECIDA ALVES DE
OLIVEIRA, ocupante do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na
secretaria de Saúde no período de 19.03.18 a 18.04.18, referente ao período aquisitivo de
21.07.16 a 21.07.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
aos seus efeitos ao dia 19 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 26 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 054/ 2018 De 26 de março de 2018.

**Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a Servidores
Públicos Municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA
BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Pùblicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Deijanira Guedes Juvenal	Professora	Educação	03.04.18 a 03.10.18	22.07.01 a 22.07.11
2.	Elba Maciel Pires	Agente de Portaria	Educação	26.03.18 a 26.04.18	22.07.01 a 22.07.11
3.	Márcia Santana de Carvalho	Professora	Educação	26.03.18 a 26.06.18	28.01.08 a 28.01.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 26 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO N° 055/ 2018 De 27 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade ao Servidor PEDRO JÚNIOR FERREIRA ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do Art. 7º, XIX, da Constituição Federal, Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal, Sr. PEDRO JÚNIOR FERREIRA ROCHA, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria de Gestão Administrativa, pelo período de 05(cinco) dias, no período de 27.03.18 a 31.03.18.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 27 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO N° 056/ 2018 De 27 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias e
Licença Prêmio ao Servidor **MIRACI**
ALVES DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **MIRACI ALVES DE SOUZA**, ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01.04.18 a 30.04.18, referente ao período aquisitivo de 01.08.16 a 01.08.17.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 01(um) mês, no período entre 01.05.18 a 30.05.18, referente ao quinqüênio de 01.08.12 a 01.08.17, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 27 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 057 / 2018 De 28 de março de 2018.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Ariane Pires da Rocha	Gari	Saúde	09.04.18 a 08.05.18	13.03.16 a 13.03.17
2.	Arlindina Mendes Guimarães Neta	Técnica de Enfermagem	Saúde	01.04.18 a 30.05.18	19.07.14 a 19.07.16
3.	Floraci Fernandes Barreto	Assistente Administrativo	Educação	16.04.18 a 15.06.18	09.07.15 a 09.07.17
4.	Maria das Dores da C. Rodrigues	Conselheira Tutelar	Desenvolvimento Social	02.04.18 a 01.05.18	13.05.15 a 13.05.16
5.	Noemia Souza Santos	Auxiliar Operacional	Saúde	01.04.18 a 30.04.18	01.10.18 a 01.10.18
6.	Sandra Pereira Santana	ACS	Saúde	02.04.18 a 01.05.18	21.12.16 a 21.12.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 28 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 058 / 2018 De 28 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) ADRIANA
BRITO GOMES DE MIRANDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) ADRIANA BRITO GOMES DE
MIRANDA, ocupante do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada
na secretaria de Saúde no período de 26.03.18 a 25.04.18 referente ao período aquisitivo
de 21.12.16 a 21.12.17.

Parágrafo único – As férias concedidas no *caput* deste artigo serão
consideradas apenas para percepção do terço de férias e não serão gozadas de fato, em
face da necessidade de compensar as faltas compreendidas no período de greve, conforme
Termo de Transação Extrajudicial firmado em 14 de junho de 2017, pelo Município e o
Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Central – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 28 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 059 / 2018 De 28 de março de 2018.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	José Epaminondas Oliveira Amaral	Agente de Portaria	Saúde	11.04.18 a 10.05.18	10.04.17 a 10.04.18
2.	Nilzonete Alves da Silva	Auxiliar Operacional	Saúde	01.04.18 a 30.04.18	03.03.17 a 03.03.18
3.	Norma Maria Nunes de Sá	Téc. Enfermagem	Saúde	01.04.18 a 30.04.18	27.07.16 a 27.07.17
4.	Vanessa Rocha Miranda	Téc. Enfermagem	Saúde	01.04.18 a 30.04.18	30.08.16 a 30.08.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 28 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 060 A / 2018 De 28 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) **MARIA**
ROCHA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a). **MARIA ROCHA DA SILVA**,
ocupante do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na secretaria de
Saúde no período de 23.03.18 a 22.04.18 referente ao período aquisitivo de 21.12.15 a
21.12.16.

Parágrafo único – As férias concedidas no *caput* deste artigo serão
consideradas apenas para percepção do terço de férias e não serão gozadas de fato, em
face da necessidade de compensar as faltas compreendidas no período de greve, conforme
Termo de Transação Extrajudicial firmado em 14 de junho de 2017, pelo Município e o
Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Central – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
os seus efeitos ao dia **23 de março de 2018**.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 28 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 060 B / 2018 De 28 de março de 2018.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Adevanei da Gama Maciel	Vigilante	Administração	28.03.18 a 27.04.18	10.07.16 a 10.07.17
2.	Marcondes Mendes da Silva	Gari	Infra-Estrutura	28.03.18 a 27.04.18	09.07.16 a 09.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 28 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 061/ 2018 De 29 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a SIZETE
RODRIGUES DE ANDRADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) SIZETE RODRIGUES DE ANDRADE, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na Secretaria Municipal de saúde, pelo período de **04 (quatro) meses**, no período de **03.04.18 a 03.08.18**, sendo 01 (um) mês referente ao quinquênio de **01.08.07 a 01.08.12** e os outros 03 (três) meses referentes ao quinquênio de **01.08.12 a 01.08.17**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 29 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 062 / 2018 De 29 de Março de 2018.

**Concede Licença Por Motivo de Doença
em Pessoa da Família e Licença Prêmio
a ARLETE ALMEIDA BASTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Servidor (a) infra mencionado (a) apresentou relatório médico apontando enfermidade atribuída a sua mãe, **IVANETE COSTA DA GAMA**, que depende dos seus cuidados diretos, conforme apontado no Relatório Médico acostado ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 94, II, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora Pública Municipal, Srª. **ARLETE ALMEIDA BASTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) meses, no período de **04.04.18 a 04.06.18**, atribuindo-se-lhe vencimento ou remuneração integral, conforme estabelecido no Parágrafo Segundo, I, do artigo ante mencionado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 29 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 063/ 2018 De 29 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a VILSON
MARTINS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) **VILSON MARTINS DA SILVA.**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional lotado (a) na Secretaria Municipal de educação, pelo período de **06 (seis) meses**, no período de **03.04.18 a 03.10.18** referentes ao decênio de **22.07.01 a 22.07.11**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 29 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO N° 065 / 2018 De 29 de março de 2018.

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), com início em 21/11/2017, benefício conferido sob o nº. 1841196182, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, VACÂNCIA do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, do (a) Servidor (a) **EUNICE LIMA DOS SANTOS**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 29 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 066 / 2018 De 30 de março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) PEDRO JUNIOR FERREIRA ROCHA, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr (a) PEDRO JUNIOR FERREIRA ROCHA, ocupante do Cargo de VIGILANTE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no período 10.04.18 a 09.06.18, referente ao período aquisitivo de 21.12.15 a 21.12.17.

Parágrafo único – Dos 02 (dois) meses das férias concedidas no *caput* deste artigo, apenas o primeiro mês será gozado de fato, sendo que o outro será considerado apenas para percepção do terço de férias, em face da necessidade de compensar as faltas compreendidas no período de greve, conforme Termo de Transação Extrajudicial firmado em 14 de junho de 2018, pelo Município e o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Central – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 30 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 067 / 2018 De 02 de abril de 2018.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Gildê Gomes de Brito Silva	Gari	Infra-Estrutura	09.04.18 a 08.05.18	06.04.17 a 06.04.18
2.	Jacire Rodrigues de Souza	Gari	Infra-Estrutura	09.04.18 a 08.05.18	02.03.17 a 02.03.18
3.	Leandro Ferreira Rocha	Mecânico	Infra-Estrutura	11.04.18 a 10.05.18	04.04.17 a 04.04.18
4.	Marcelo Maciel Dantas	Agente de Portaria	Saúde	09.04.18 a 08.05.18	22.07.16 a 22.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 02 de abril de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 068/ 2018 De 02 de abril de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a VALDETE SÁ DA CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **VALDETE SÁ DA CUNHA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de educação, pelo período de **06 (seis)** meses, no período de **16.04.18 a 16.10.18**, sendo 03 (três) meses referentes ao decênio de **22.07.01 a 22.07.11**, e os outros 03 (três) meses referentes ao quinquênio de **22.07.11 a 22.07.16**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 02 de abril de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO N° 069/ 2018 De 05 de abril de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias e
Licença Prêmio ao Servidor
SAMAEL PAIVA CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr^a). **SAMAEL PAIVA CUNHA**, ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento social, no período de 10.04.18 a 09.05.18, referente ao período aquisitivo de 04.04.17 a 04.04.18.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 01(um) mês, no período entre 10.05.18 a 10.06.18, referente ao decênio de 04.04.08 a 04.04.18, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 05 de abril de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 070 / 2018 De 05 de abril de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) ALEXANDER S. FELIZ TARRÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) ALEXANDER S. FELIZ TARRÃO, ocupante do Cargo de DIGITADOR, lotada na secretaria de Saúde no período de 09.04.18 a 08.05.18, referente ao período aquisitivo de 04.04.16 a 04.04.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 05 de abril de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 071/ 2018 De 05 de abril de 2018.

**Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio a VALDETE SÁ DA
CUNHA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **VALDETE SÁ DA CUNHA**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de saúde, pelo período de **06 (seis) meses**, no período de **16.04.18 a 16.10.18**, referente ao decênio de **19.07.07 a 19.07.17**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 05 de abril de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 072 / 2018 De 05 de abril de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) **ODAIR**
ALVES ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **ODAIR ALVES ROCHA**,
ocupante do Cargo de VIGILANTE, lotada na secretaria de Educação no período de
19.04.18 a 18.05.18, referente ao período aquisitivo de **20.10.14 a 20.10.15**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 05 de abril de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 076/ 2018 De 24 de abril de 2018.

**Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a Servidores
Públicos Municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA
BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91,
Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Adriana Brito Gomes de Miranda	ACS	Saúde	23.04.18 a 23.06.18	21.12.07 a 21.12.17
2.	Aides Carneiro Martins	ACS	Saúde	23.04.18 a 23.06.18	21.12.07 a 21.12.17
3.	Edilson Pinheiro da Silva	ACS	Saúde	23.04.18 a 23.06.18	21.12.07 a 21.12.17
4.	Elivanio Carvalho dos Santos	ACS	Saúde	23.04.18 a 23.06.18	21.12.07 a 21.12.17
5.	Genivaldo Alves de Souza	ACS	Saúde	23.04.18 a 23.06.18	21.12.07 a 21.12.17
6.	Janete de carvalho Maciel	ACS	Saúde	23.04.18 a 23.06.18	21.12.07 a 21.12.17
7.	Lindomar Martins da Gama	ACS	Saúde	23.04.18 a 23.06.18	21.12.07 a 21.12.17
8.	Lucivania Gomes dos Santos	ACS	Saúde	23.04.18 a 23.06.18	21.12.07 a 21.12.17
9.	Maria de Fátima Alves de Almeida	ACS	Saúde	23.04.18 a 23.06.18	21.12.07 a 21.12.17
10.	Maria Rocha da Silva	ACS	Saúde	23.04.18 a 23.06.18	21.12.07 a 21.12.17
11.	Odair José Alves dos Santos	ACS	Saúde	23.04.18 a 23.06.18	21.12.07 a 21.12.17

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

12.	Patrícia Batista de Freitas	ACS	Saúde	23.04.18 a 23.06.18	21.12.07 a 21.12.17
13.	Thaina Pereira Maciel	ACS	Saúde	23.04.18 a 23.06.18	21.12.07 a 21.12.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 24 de abril de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba
www.central.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 079 / 2018 De 30 de abril de 2018.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Adilma Martins de Carvalho	Recepção	Saúde	01.05.18 a 30.05.18	22.07.16 a 22.07.17
2.	Eunice Pereira de Miranda	Téc. Enfermagem	Saúde	01.05.18 a 30.05.18	18.04.17 a 18.04.18
3.	Josefa Marques Santana	Gari	Infra-Estrutura	30.04.18 a 29.05.18	04.04.17 a 04.04.18
4.	Manuela de Souza Moraes	Gari	Infra-Estrutura	30.04.18 a 29.05.18	04.04.17 a 04.04.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 30 de abril de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO N° 080/ 2018 De 30 de abril de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias e
Licença Prêmio ao Servidor
ARLETE FIRMINO DA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **ARLETE FIRMINO DA COSTA,** ocupante do Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAUDE, no período de 07.05.18 a 06.06.18, referente ao período aquisitivo de 21.08.16 a 21.08.17.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03((três) meses, no período entre 07.06.18 a 07.09.18, referente ao quinquênio de 01.08.07 a 01.08.12, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 30 de maio de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 081 / 2018 De 30 de abril de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) ALINE LIMA
MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) ALINE LIMA MARTINS,
ocupante do Cargo de BIBLIOTECÁRIO, lotada na secretaria de MEIO AMBIENTE E
TURISMO no período de 07.05.18 a 06.06.18 referente ao período aquisitivo de 13.03.17
a 13.03.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 30 de abril de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 082 / 2018 De 02 de maio de 2018.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Ana Arlete Carvalho Guedes	Aux. Operacional	Saúde	01.05.18 a 30.06.18	09.07.15 a 09.07.17
2.	Bertilha Oliveira Maciel	Téc. Enfermagem	Saúde	01.05.18 a 30.06.18	09.04.15 a 09.04.17
3.	Elizete Joaquim da Silva	Aux. Operacional	Saúde	07.05.18 a 06.06.18	05.05.17 a 05.05.18
4.	Rodrigo Miguel da Costa	Vigilante	Educação	02.05.16 a 30.06.18	12.04.15 a 12.04.17
5.	Romi Matutino dos Santos	Enfermeira	Saúde	02.05.18 a 01.06.18	12.04.15 a 12.04.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 02 de maio de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 083 / 2018 De 03 de maio de 2018.

Dispõe sobre VACÂNCIA a cargo efetivo constante do Plano de Cargos e Salários do Município, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ter ocorrido óbito com o Servidor(a) Público(a) Municipal infra mencionado(a), conforme Certidão de Óbito nº 067330 01 55 2018 4 00050 082 0012227 10, emitida no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Nazaré, Cidade de Redenção – Pará,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a partir desta data, do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR(A)**, ocupado pelo(a) Servidor(a) **JOSENI BATISTA DURÃES**, nos termos do Art. 63, Inciso VI, da Lei Municipal 243/1991.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 03 de maio de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Site: <http://www.central.ba.org.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 083 A / 2018 De 30 de abril de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) CRISTIANO FELIX DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) CRISTIANO FELIX DA SILVA, ocupante do Cargo de VIGILANTE, lotada na secretaria de Administração no período de 30.04.18 a 29.05.18 referente ao período aquisitivo de 06.09.15 a 06.09.16.

Parágrafo único – As férias concedidas no *caput* deste artigo serão consideradas apenas para percepção do terço de férias e não serão gozadas de fato, em face da necessidade de compensar as faltas compreendidas no período de greve, conforme Termo de Transação Extrajudicial firmado em 14 de junho de 2017, pelo Município e o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Central – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 30 de abril de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 084/ 2018 De 03 de maio de 2018.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a Servidores
Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA
BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91,
Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Aide de Moraes dos Santos	Professora	Educação	08.05.18 a 08.08.18	01.05.12 a 01.05.17
2.	George Hilton Nunes Maciel	Agente de Portaria	Educação	08.05.18 a 08.07.18	22.07.11 a 22.07.16
3.	José Rodrigues Machado Neto	Professor	Educação	08.05.18 a 08.11.18	21.07.07 a 21.07.17
4.	Nelcivane Gonçalves Oliveira	Aux. Operacional	Educação	08.05.18 a 08.08.18	09.07.12 a 09.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 03 de maio de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 085/ 2018 De 03 de maio de 2018.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a ARLETE DA
GAMA BARBOSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) **ARLETE DA GAMA BARBOSA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA** lotado (a) na Secretaria Municipal de educação, pelo período de **03 (três) meses**, no período de **08.05.18 a 08.08.18** referentes ao quinquênio de **22.07.12 a 22.07.17**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 03 de maio de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 086 / 2018 De 03 de maio de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **GILVANETE MELO DOS SANTOS SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **GILVANETE MELO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotada na secretaria de Administração no período de 03.05.18 a 02.06.18, referente ao período aquisitivo de 01.08.15 a 01.08.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 03 de maio de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Portaria

**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N°. 053 / 2018 **De 19 de março de 2018.**

Ementa: “Designa Comissão Municipal de autorização para concessão de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Municipal de Autorização para concessão de Tratamento Fora do Domicílio (T.F.D.), que ficará assim composta:

- CARLITO GONÇALVES DE CARVALHO – Tesoureiro
- ERICLEIDE BRITO MACHADO – Prest. de Serviços de Assistência Social
- ELSON NUNES MACHADO SOBRINHO – Médico – CREMEB 26946

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de nº 038/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 19 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://pmcentra.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail:prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba
www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C32D53874B1211E4384F4B2BA4D1DE40

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA N°. 056 / 2018 De 03 de abril de 2018.

Exonera, a pedido, o (a) Senhor (a) **ADRIANA EVANGELISTA PORTO**, do Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ROSALVO FERREIRA DOS SANTOS (SEDE)**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, c/c a Lei Municipal nº 543/2011, o(a) Senhor(a) **ADRIANA EVANGELISTA PORTO**, do Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ROSALVO FERREIRA DOS SANTOS (SEDE)**, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 03 de abril de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: www.central.ba.gov.br E-mail:prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA N°. 057 / 2018 De 04 de abril de 2018.

Nomeia o (a) Senhor (a) **LÚBIA DA SILVA SOARES**,
para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DA
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ROSALVO
FERREIRA DOS SANTOS (SEDE)**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, c/c a Lei Municipal nº 543/2011, o(a) Senhor(a) **LÚBIA DA SILVA SOARES**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ROSALVO FERREIRA DOS SANTOS (SEDE)**, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 04 de abril de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: www.central.ba.gov.br E-mail:prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 059 / 2018 De 23 de abril de 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO DE REVISÃO/ADEQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de revisão/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, em conformidade com o que estabelece a Meta 18, da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a Meta 18, Estratégia 18.3, da Lei Municipal nº 617/2015 (Plano Municipal de Educação – PME),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação**, composta pelos seguintes membros:

- I. CLÁUDIA BRUNO DA SILVA – CPF 907.245.425-15 – Secretaria Municipal de Educação;
- II. RAIMARA OLIVEIRA MACIEL – CPF 958.088.175-87 – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III. NÚBIA BONFIM DE SOUZA – CPF 030.135.215-11 – Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura;

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: www.central.ba.gov.br E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

- IV. JAIR ANTÔNIO MACIEL TEIXEIRA** – CPF 278.669.838-36 – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- V. SIDNEY ALVES DA SILVA** – CPF 898.668.945-68 - Representante dos Diretores de Escolas da Rede Pública Municipal;
- VI. AURELINO PEREIRA DE OLIVEIRA** – CPF 812.098.355-68 – Representante do Sindicato;
- VII. ELAINE HONORATO DE SOUZA** – CPF 000.659.535-92 – Representante do Conselho do FUNDEB;
- VIII. RENATO PEREIRA DE SANTANA** – CPF 445.564.205-63 – Representante do Legislativo.
- IX. NAIÂNDERSON DA SILVA CARNEIRO** – CPF 061.283.895-11 – Representante do Fórum Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, extinguindo-se, automaticamente, comissões similares compostas anteriormente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-Ba, 23 de abril de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: www.central.ba.gov.br E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL

Pregão Presencial Nº 14/2018 – Registro de Preço- Tipo Menor Preço Por Item, dia 05/06/2018, as 09:20h na Sede da CPL, Objeto: **Aquisição de um micro-ônibus, que será utilizado pelo TFD (Tratamento fora do Domicílio), proveniente de emenda parlamentar nº 30620006**. Valor do Edital impresso: R\$ 20,00 (vinte reais). Informações: Setor de Licitações, fone: (74) 3655 1610, das 08:00 às 12 horas – Central/BA 18/05/2018 –Eridan da Paz Lima Matos – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº199/2018

O MUNICIPIO DE CENTRAL, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, com endereço á Praça José de Castro Dourado, N° 22, centro, Central, Bahia, com base na Lei 8.666 de 21.06.93, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. UILSON MONTEIRO DA SILVA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Sr. JACKSON RANULFO DE JESUS** portador do **CPF: 551.561.005-97 RG: 5.075.767 SSP/BA** com endereço na, Avenida Antonio C. Magalhães 260, CEP: 44.940-000, Centro, Central/BA, doravante denominado contratado, ajustam entre si as seguintes Cláusulas e Condições Contratuais.

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Prestação de serviços no manuseio e cuidado das mudas ornamentais no viveiro da Secretaria M. de Agricultura.

CLÁSULA SEGUNDA – DO PRAZO - O Presente contrato terá duração de 02 a 27 de abril de 2018.

CLÁSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Obriga-se por sua parte, o contratante, efetuar o pagamento em favor do contratado a importância global no valor de **R\$ 844,00 (oitocentos e quarenta e quatro reais)** a ser pago na **AG: _____**
C/P: _____.

CLÁSULA QUARTA: DOS RECURSOS E CREDITOS:

Unidade: 02.08.01- Secretaria M. de Agricultura e Desen. Econômico

Atividade: 2.073/ **Elemento:** 33.90.36.00/ Fonte: 0

CLÁSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES – As partes celebrantes do presente contrato assumem os seguintes compromissos:

DO CONTRATANTE: O contratante fica investido dos mais amplos poderes para: a) Promover os recursos; b) Efetuar o pagamento; c) Impugnar quaisquer atos ou omissões que considere em desacordo com as obrigações do Contratado.

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

DO CONTRATADO: O Contratado obriga-se: a) Executar os serviços cumprindo fielmente o objeto do presente contrato; b) São de sua responsabilidade tributáveis decorrente desse contrato; c) Responderá pelos danos que resultarem ou negligencia ou imperícia, de acordo com os princípios legais de responsabilidade;

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO Os motivos suficientes para Rescisão Contratual, sem prejuízo, quando for o caso, de apuração dos responsáveis Civis e Penais, ou de sanções outras, inclusive de natureza administrativa, os constantes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA- DO FORO- As partes constantes elegem o foro da Comarca de Central, Estado da Bahia, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato.

Estando ambas as partes de comum acordo com as cláusulas desde contrato, assinam o mesmo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinados.

Central-BA, em 02 de abril de 2018.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JACKSON RANULFO DE JESUS
CPF: 551.561.005-97
RG: 5.075.767
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

Página 2 de 2

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 200/2018

O MUNICIPIO DE CENTRAL, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, com endereço á Praça José de Castro Dourado, Nº 22, Centro, Central, Bahia, com base na Lei 8.666 de 21.06.93, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o **Sr. UILSON MONTEIRO DA SILVA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Sr. NEURON NEVES DE MIRANDA**, brasileiro, maior, portador do CPF: 055.362.775-96 RG: 21.818.403-42 SSP/BA, residente na Rua Cleriston Andrade, Nº 57, CEP: 44.940-000, Centro, Central/BA, doravante denominado contratado, ajustam entre si as seguintes Cláusulas e Condições Contratuais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Empreitada na manutenção da grama nas vias públicas (avenida ACM e Contorno).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO - O Presente contrato terá duração de 02 a 27 de abril de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Obriga-se por sua parte, o contratante, efetuar o pagamento em favor do contratado a importância no valor de **R\$ 844,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)** a ser pago por Autorização na AG: 0780 C/P 81.378-1 OP 013 Agência Econômica Federal.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS E CREDITOS:

Unidade: 02.07.01- Secretaria de Infra Estrutura e Serv. Públicos

Atividade: 2.012/ **Elemento:** 33.90.36.00/ **Fonte:** 0

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES – As partes celebrantes do presente contrato assumem os seguintes compromissos:

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

DO CONTRATANTE: O contratante fica investido dos mais amplos poderes para: a) Promover os recursos; b) Efetuar o pagamento; c) Impugnar quaisquer atos ou omissões que considere em desacordo com as obrigações do Contratado.

DO CONTRATADO: O Contratado obriga-se: a) Executar os serviços cumprindo fielmente o objeto do presente contrato; b) São de sua responsabilidade tributáveis decorrente desse contrato; c) Responderá pelos danos que resultarem ou negligencia ou imperícia, de acordo com os princípios legais de responsabilidade;

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO Os motivos suficientes para Rescisão Contratual, sem prejuízo, quando for o caso, de apuração dos responsáveis Civis e Penais, ou de sanções outras, inclusive de natureza administrativa, os constantes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA- DO FORO- As partes constantes elegem o foro da Comarca de Central, Estado da Bahia, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato.

Estando ambas as partes de comum acordo com as cláusulas desde contrato, assinam o mesmo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinados.

Central-BA, 02 de abril de 2018.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

NEURON NEVES DE MIRANDA
CPF: 055.362.775-96
RG: 21.818.403-42 SSP/BA
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

Página 2 de 2

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO N° 216A/2018

CONTRATADO: JEFERSON BONFIM DOS SANTOS PORTADOR DO CPF: 468.530.338-50 RG: 20.624069-40 SSP/BA COM ENDEREÇO NA TRAVESSA JOSE CARNEIRO DA SILVA, CENTRO, CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EMPREITA NA CAPINA, LIMPEZA, E CONSTRUÇÃO DE CERCA DE ARAME FARPADE, AO REDOR DO GALPÃO, PRÓXIMO AO CAMPO DE AVIÃO, IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 2.066,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS) O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 09 A 13 DE ABRIL DE 2018, UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL.

Página 1 de 1